

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 002/2022****Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Nadir Leite Lessa.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0005098/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com tempo de serviço/contribuição de 19 anos, 08 meses e 28 dias a Sra. **Nadir Leite Lessa**, CPF nº 302.427.464-20 e PIS/PASEP nº 1.253.314.003-3, Secretaria Municipal de Cultura, Agente Administrativo, matricula nº 0425, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 7.203/10.950 dias, calculados com base na media aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010 em 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 03 de janeiro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Registro Nº: 00138

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIBE**

PORTARIAS

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. Luís André Farias da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** ao Sr. **Luís André Farias da Silva** CPF Nº **124.500.314-30**, na condição de filho, da ex-servidora Palmira Silva de Farias, CPF Nº 776.446.384-15, falecida em 24 de junho de 2021, a qual era ocupante do cargo de Serviçal-Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2644, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0002888/2021 a partir de 24/06/2021 data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 10 de Janeiro de 2022.

GERÔNCIO CARDOSO NETO

Diretor Presidente do PREVICORURIBE

Registro Nº: 00139